PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 602 / 2010
foi publicado no local de costume
em 08 / 04 / 2010
Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 602/2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS PÚBLICOS QUE IDENTIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Técnico em Enfermagem (GH.VI), constante do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007, passando de 20 (vinte) para 23 (vinte e três) vagas.

Art. 2º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Enfermeiro (GH IX), constante do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Parágrafo Único. A admissão do servidor para o cargo criado através desta Lei far-se-á na forma de processo seletivo simplificado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 08 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal